



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GESTÃO 2017/2020
GABINETE DO PREFEITO

Of. Gab. 95/2020

Guaíba, 18 de fevereiro de 2020

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, na oportunidade em que respondemos ao **Ofício nº. 002/2020** desta Casa Legislativa, que nos encaminhou o **Requerimento nº. 13/2020**, apresentado pela: **Bancada do PSD**.

O referido Requerimento traz os seguintes questionamentos: **Qual o setor responsável pela fiscalização das obras que a Corsan vem realizando, referente ao tratamento de esgoto? Qual a punição para empresa, caso a recolocação do asfalto nos lugares danificados pela mesma não fique de boa qualidade?**

Agradecendo a nobre Bancada por sua proposição, aproveitamos para informar o que segue:

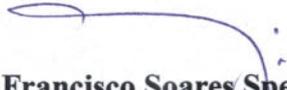
As obras de implantação da rede de esgoto são de responsabilidade da CORSAN. No entanto, compete a Secretaria de Obras o acompanhamento do desempenho da repavimentação.

Nesse contexto, informamos que, compete à CORSAN a fiscalização das obras de rede esgoto, eis que, trata-se de obras executadas por empresas licitadas pela Concessionária, sem ingerência do Município.

Quanto à punição à empresa em casos da pavimentação não ficar de boa qualidade, informamos que a Secretaria emite um relatório e encaminha à Diretoria de Habitação, a qual detém a responsabilidade pela parte institucional da CORSAN, a fim de que expeça notificação e bloqueie a abertura de novas valas, o que inclusive, já ocorreu por diversas vezes.

Sendo o que se apresentava para o momento, ratifico meu apreço e consideração.

Atenciosamente.


José Francisco Soares Sperotto
Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Srº.
Verº. José Campeão Vargas
M. D. Presidente da Câmara Municipal
Guaíba/RS

CM.MUN.GUAIBA/REQUERIMENTO 13/FEV/2020 13:06 02/01/20

REQ 013/2020 - AUTORIA: Bancada do PSD

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraaguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 013077 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: B9C7A5F48794E1674C03D6EA6DEDF28D

